



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 506, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

" DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ CELSO BUENO, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre os dias 13 e 20 de abril de 2025, será celebrada a Semana Santa, data de relevante importância religiosa;

CONSIDERANDO que no dia 17 de abril de 2025 se comemora a data religiosa da Quinta-feira Santa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Queluz, na data de 17 de abril de 2025, em razão da celebração da data religiosa da Quinta-feira Santa.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os serviços públicos considerados essenciais, cuja paralisação possa comprometer a ordem pública, a segurança, a saúde ou o bem-estar da coletividade, os quais deverão ser mantidos em funcionamento regular e ininterrupto, conforme escala determinada pelos respectivos órgãos responsáveis, inclusive os serviços vinculados à área da Educação.

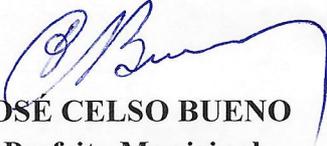


Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 11 de abril de 2025.


JOSE CELSO BUENO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data Supra.


GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos